



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 26 DE MAIO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 218/2021 Brejo do Cruz, 20 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade a servidora MARIA LUCIA BATISTA MAIA, matrícula nº 536, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, código PMBC-CE-03, inserido na Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 60 (sessenta) dias, referente ao 1º período do 1º decênio (1998/2008) que ficaram pendentes de gozo segundo requerimento de 30 de outubro de 2017, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 219/2021 Brejo do Cruz, 25 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a determinação conferida em sentença transitada em julgado proferida na ação de nº 0800138-98.2018.8.15.0101 do Mandado de Segurança Cível julgado procedente em favor do(a) Senhor(a) Marcia Gabriela Gomes de Lucena, pelo juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR MARCIA GABRIELA GOMES DE LUCENA, para exercer o Cargo de Técnica de Enfermagem, conforme determinação, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 25 de maio de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL –CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO a determinação oriunda de sentença transitada em julgado proferida nos autos de nº 0800138-98.2018.8.15.0101 (Mandado de Segurança Cível), julgado procedente em favor do(a) Senhor(a) Marcia Gabriela Gomes de Lucena, pelo Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item 3, do Capítulo XI do Edital de Concurso Público nº 001/2015, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUE:

CAPITULO 1- DA CONVOCAÇÃO POR FORÇA DE DECISAO JUDICIAL

1. CONVOCA o Aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, relacionado neste Edital de Convocação, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito a Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro, Brejo do Cruz-PB, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE, no seu respectivo cargo, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. O Aprovado relacionado neste Edital de Convocação, deverá comparecer no endereço acima a partir do dia 25 de maio de 2021, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13, §. 2º da Lei Municipal nº 864/2010, em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato Aprovado que não tomar posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de Convocação, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito.

2. O candidato Aprovado deverá obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de Convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Laudo médico de portador de deficiência física.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 26 DE MAIO DE 2021.

- m) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
n) Cópia de Comprovante de Residência atual;
o) Número da Agência e Conta Bancária;
p) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
q) Cópia do Certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (para os cargos de Téc. de Enfermagem);
r) Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal)
s) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade, por atos incompatíveis com o serviço público (apresentar Declaração).

Exames Médicos Pré admissionais:

- Eletrocardiograma com laudo;
- hemograma completa com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- Sorologia para Chagas;
- Grupo sanguíneo e Fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- P.S.A (somente para homens- idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos);
- Exames infectológicos (sorologia para sífilis e AIDS/HIV) (apenas para os cargos da área de saúde).

3.O presente Edital é de cumprimento específico da Sentença transitada e não julgada, nos autos do processo nº 0800138-98.2018.8.15.0101;

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DO CONVOCADO

1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação Geral: 000008

Inscrição: 0606020

Nome do Candidato: MARCIA GABRIELA GOMES DE LUCENA

Situação: APROVADO

Média: 51,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Brejo do Cruz-PB, 24 de maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 1213/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria no 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude

da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal no 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no município de Brejo do Cruz/PB;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º De forma excepcional, e com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade e o combate à propagação do coronavírus (COVID-19), fica proibido o acesso à Serra Turmalina, os banhos nos açudes situados no Município de Brejo do Cruz, bem como a aglomeração de pessoas em áreas de lazer até ulterior deliberação.

Art. 2º A Vigilância Sanitária Municipal, bem como todas as instituições assim autorizadas por Lei, em especial pelo artigo 6º, do Decreto Estadual no 41.269, de 19 de maio de 2021, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto e o descumprimento sujeitará o infrator à aplicação de multa, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais, em caso de reincidência.

§ 1º - O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º - Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no tanto no art. 6º do Decreto Estadual no 41.086/2021, quanto neste artigo, poderão aplicar as penalidades dispostas neste dispositivo.

§ 3º - O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

§ 4º - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 24 de maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

LICITAÇÃO

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 26 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 25/05/2021

RESULTADO FINAL DA ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO PARA CUIDADOR E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA.

EDITAL nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/05/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB, por meio da Secretaria de Educação, torna publica o RESULTADO FINAL da etapa I do Processo Seletivo Cuidador e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e a convocação para entrevista, de acordo com Edital nº002/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Brejo do Cruz-PB de 20/05/2021.

O candidato deverá comparecer pontualmente no horário e data apresentado na tabela abaixo, apresentando documento oficial com foto. O candidato não pode entrar na sala de entrevista com nenhum material impresso e nenhum aparelho eletrônico (Notebook, tablete, celular, ou nenhum outro da mesma espécie).

Se o candidato não comparecer na data e horário estabelecido, ou descumprir alguma orientação poderá ser eliminado do processo seletivo.

A entrevista ocorrerá na Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB, na Rua Solon de Lucena, SN, Centro, na sala da equipe pedagógica.

CRONOGRAMA DA ENTREVISTA PARA CUIDADOR E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA.

Nome	Data	Turno	Horário
Adriana Luiz Alves – DN: 25/09/1985	26/05/2021	Tarde	14:00
Adriana Leite Torres de Oliveira – DN: 27/04/1985	26/05/2021	Tarde	14:15
Airama Maia da Costa – DN: 01/05/2003	26/05/2021	Tarde	14:30
Alcileide Freire Dantas – DN: 19/08/1989	26/05/2021	Tarde	14:45
Aline Zuza Fernandes dos Santos – DN: 23/08/1992	26/05/2021	Tarde	15:00
Amanda Gomes de Andrade – DN: 23/09/1995	26/05/2021	Tarde	15:15
Ana Clara da Silva Costa – DN: 07/04/1999	26/05/2021	Tarde	15:30
Analiany Sibery Oliveira Dantas – DN: 29/04/1989	26/05/2021	Tarde	15:45
Ana Maria dos Santos Silva – DN: 09/10/1999	26/05/2021	Tarde	16:00
Ana Karoline Araújo Neto – DN: 23/09/2000	26/05/2021	Tarde	16:15
Ana Rita da Silva Barreto – DN: 19/12/1993	26/05/2021	Tarde	16:30
Ana Cláudia Lima da Silva – DN: 17/04/1992	26/05/2021	Tarde	16:45
Anderson José Gomes Aranha – DN: 02/08/1997	26/05/2021	Tarde	17:00
Carliene Alves Gomes – DN: 05/06/1990	27/05/2021	Manhã	7:30

Damiana Lúcia Fernandes Targino – DN: 20/10/1974	27/05/2021	Manhã	7:45
Elizângela Gomes Brito da Cunha – DN: 14/11/1976	27/05/2021	Manhã	8:00
Emanoela Desy Dantas de Vasconcelos – DN: 13/06/2000	27/05/2021	Manhã	8:15
Eugênia Maria Alves Forte da Silva – DN: 02/12/1998	27/05/2021	Manhã	8:30
Flávia Gomes de Andrade – DN: 14/10/1997	27/05/2021	Manhã	8:45
Francisca Edna de Sousa Silva – DN: 07/05/1973	27/05/2021	Manhã	9:00
Francisca Mayara Fernandes Forte – DN: 01/11/2011	27/05/2021	Manhã	9:15
Francicleide Guedes da Silva – DN: 28/10/2006	27/05/2021	Manhã	9:30
Francisca Pereira da Silva – DN: 21/06/1994	27/05/2021	Manhã	9:45
Francisco Linhares Medeiros – DN: 02/04/1995	27/05/2021	Manhã	10:00
Geeneléia Freitas dos Santos de Lima – DN: 12/01/1989	27/05/2021	Manhã	10:15
Gilvana Araújo de Brito – DN: 03/01/1969	27/05/2021	Manhã	10:30
Glauceia Vieira Dantas – DN: 24/12/1977	27/05/2021	Manhã	10:45
Irma Vitória Pereira de Lucena Dantas – DN: 15/06/2000	27/05/2021	Manhã	11:00
Jennifer Maria Gomes Dantas – DN: 30/06/1996	27/05/2021	Manhã	11:15
Joseisa Gomes Fernandes – DN: 06/04/1975	27/05/2021	Manhã	11:30
Karinne Maria Oliveira F. da Cunha – DN: 23/04/1985	27/05/2021	Manhã	11:45
Karla Jeane Fernandes da Silva – DN: 28/11/2007	27/05/2021	Manhã	12:00
Leonara Fernandes de Lira – DN: 16/11/2000	27/05/2021	Manhã	14:00
Lídia Severina da Costa – DN: 19/02/1962	27/05/2021	Manhã	14:15
Luan Lamoniêr Sousa Santos – DN: 25/10/2001	27/05/2021	Tarde	14:30
Maena Fernandes Forte Dantas – DN: 06/11/1990	27/05/2021	Tarde	14:45
Maryfran Dantas de Lima Barreto – DN: 09/11/1992	27/05/2021	Tarde	15:00
Maria Madalena L. Ferreira Beserra – DN: 18/12/1986	27/05/2021	Tarde	15:15
Mariana da Cunha Souza – DN: 04/08/1996	27/05/2021	Tarde	15:30
Maria Rizonete Fernandes de Alencar – DN: 16/08/1977	27/05/2021	Tarde	15:45
Maria Risonete Fernandes de Alencar – DN: 07/03/1983	27/05/2021	Tarde	16:00
Maria Helena dos Santos Elias – DN: 05/03/1992	27/05/2021	Tarde	16:15
Maria Rosanja Alves Andrade – DN: 10/06/1980	27/05/2021	Tarde	16:30
Maria Daura Dutra de	27/05/2021	Tarde	16:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 26 DE MAIO DE 2021.

Andrade – DN: 27/01/1996			
Maria Lilian Barreto de Sousa – DN: 01/11/1992	27/05/2021	Tarde	17:00
Maria Jeane Filgueiras dos Santos – DN: 09/09/1988	28/05/2021	Manhã	7:30
Nadja Menezes Cordeiro – DN: 24/08/2000	28/05/2021	Manhã	7:45
Natália Menezes Cordeiro – DN: 27/08/1998	28/05/2021	Manhã	8:00
Natália Carias – DN: 28/11/1992	28/05/2021	Manhã	8:15
Patrícia Suassuna Carneiro – DN: 18/08/1988	28/05/2021	Manhã	8:30
Rafaella Layane dos Santos Fernandes – DN: 28/02/1997	28/05/2021	Manhã	8:45
Roseanny Layane Alves Dutra – DN: 15/11/2001	28/05/2021	Manhã	9:00
Ruan Linhares dos Santos – DN: 04/06/1999	28/05/2021	Manhã	9:15
Valéria da Costa Vieira – DN: 16/04/1973	28/05/2021	Manhã	9:30
Vilma dos Santos Roque – DN: 17/08/1992	28/05/2021	Manhã	9:45
Waldilene Araújo Neto – DN: 27/05/2002	28/05/2021	Manhã	10:00
Williane Joice Fernandes Dutra – DN: 23/04/1996	28/05/2021	Manhã	10:15

JOSIRAN ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA